



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº70/2022-SEMSA/GAB, de 17 de maio de 2022.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente à contratação de embarcação de pequeno porte com lancha de apoio, destinada ao deslocamento de profissionais da saúde, no atendimento as comunidades ribeirinhas, em cumprimento a programação da equipe da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à **Contratação de embarcação de pequeno porte com lancha de apoio, destinada ao deslocamento de profissionais da saúde, no atendimento as comunidades ribeirinhas, em cumprimento a programação da equipe da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Izanilda Rodrigues Ribeiro**, portadora do CPF:403.429.642-91, Servidora Contratada, Matrícula nº1261535, Ocupante do cargo de Enfermeira-Diretora do Departamento da Atenção Básica e o servidor **Pedro Silas de Azevedo Batista**, portador do CPF Nº522.393.492-04, RG Nº4045593, servidor efetivo, ocupante do cargo de operador de embarcações, Formação: ensino médio completo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **Contratação de embarcação de pequeno porte com lancha de apoio, destinada ao deslocamento de profissionais da saúde, no atendimento as comunidades ribeirinhas, em cumprimento a programação da equipe da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, em atendimento as**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**demandas da Secretaria Municipal de Saúde–SEMSA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FUS é contratante.**

**Art. 2º** - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de maio de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 002/2021**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Izanilda Rodrigues Ribeiro** *Izanilda Rodrigues Ribeiro*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Pedro Silas de Azevedo Batista** *Pedro Silas de Azevedo Batista*